



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 023, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 015, de 31/01/1997 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir:

I – Representantes do Governo	
a) um representante da área de assistência social	Titular: Kelin Patricia Lunardi Suplente: Vilza Aparecida dos Reis
b) um representante da área de educação	Titular: Zelci Benilde Nunes Bazzo Suplente: Jonas Claudino Gonzatti
c) um representante da área da fazenda	Titular: Graciele Lucia Bagnara Suplente: Eder Luiz Marcon
b) um representante do Conselho tutelar	Titular: Eliete Bagnara Gonzatti Suplente: Soeli da Silva Dal Bello
II – Representantes da Sociedade Civil	
a) dois representantes de todas as Associações de Pais e Professores - APP	Titular: Jocilei Scaravonatto Suplente: Norberto Degasperi Titular: Roseli Cristina Wolmut Suplente: Tatiane Frare
b) dois representantes dos alunos da Rede Pública Escolar	Titular: Karoline Camatti Suplente: Sulayne Citolin de Brito Titular: Mariana Lopes Ribeiro Suplente: Michael José Scaravonatto

Art. 2º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada sendo considerada de relevante interesse ao serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 29 de abril de 2019.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal